



União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

EDITAL

(2025/3)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, na Sede da Junta de Freguesia em Arnoso Santa Maria, sendo tomadas as seguintes deliberações relativamente aos seguintes pontos da *Ordem do Dia*:

2.1. Apresentação, discussão e votação da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025-2029 (Anexo II), foi colocado a discussão sendo que o elemento do Partido Socialista apresentou uma proposta verbal para a alteração do número 2 do artigo 30.º que depois de apreciada e discutida pelos membros da Assembleia presentes foi posta a votação sendo **rejeitada com oito (8) votos contra** dos elementos eleitos pelo movimento independente UPASES – UNIDOS POR ARNOSO, SANTA EULÁLIA, SEZURES e **um (1) voto a favor** do elemento eleito pelo Partido Socialista. Não havendo mais a ser discutido sobre a proposta de regimento apresentada aos elementos da Assembleia presentes, foi posta a votação sendo **aprovada por maioria** com **oito (8) votos a favor** dos elementos eleitos pelo movimento independente UPASES – UNIDOS POR ARNOSO, SANTA EULÁLIA, SEZURES e **uma (1) abstenção** do elemento eleito pelo Partido Socialista.

2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta das opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2026 (Anexo IV), que depois de discutido pelos membros da Assembleia presentes foi posta a votação sendo **aprovada por maioria** com **oito (8) votos a favor** dos elementos eleitos pelo movimento independente UPASES – UNIDOS POR ARNOSO, SANTA EULÁLIA, SEZURES e **uma (1) abstenção** do elemento eleito pelo Partido Socialista.

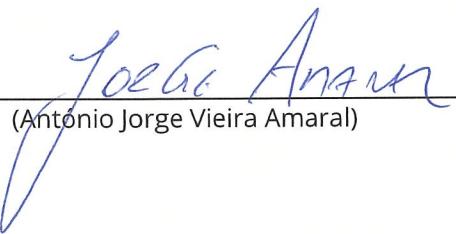


União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia pelas vinte e uma horas e quarenta e oito minutos.

Santa Maria Arnoso, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia,



(António Jorge Vieira Amaral)